



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax (049) 224-1022

RESOLUÇÃO n° 023,
de 09 de dezembro de 1998.

Nara Maria Kuhn Göcks, Diretora Presidente da Universidade do Planalto Catarinense
– UNIPLAC (em acompanhamento), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1° - Determinar recesso de final de ano para os funcionários de todos os setores da Universidade, de 23 de dezembro de 1998, às 17h 30min, até 03 de janeiro de 1999.

Art.2° - Instituir horário especial de trabalho para os ocupantes de todos os setores, durante o mês de janeiro de 1999, como segue:

Período matutino: das 8 às 12 horas.

Período vespertino: das 13h 30min às 17h 30min.

Período noturno: não haverá expediente.

Art.3° - A partir de 1° de fevereiro de 1999, a Instituição retomará o horário normal de expediente, em três períodos.

Art.4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 09 de dezembro de 1998.

Nara Maria Kuhn Göcks
Diretora Presidente